Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.694 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.978.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.646 de 06 de Dezembro de 1.977.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor à partir de 31 de Dezembro de 1.978.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 de Novembro de 1.978.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de colstume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto